



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 304

Processo nº : 0008709-22.2017.4.01.8000

Interessado : CELI MARIA DE OLIVEIRA PASSOS

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3986847), DEFIRO à aposentada CELI MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, ex-servidora o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 04/12/1990 a 02/12/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 03/05/2017.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/05/2017, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3986916** e o código CRC **D6959C39**.